



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

PORTARIA Nº 05/2025

Data: 04/04/2025

Súmula: *“Concede afastamento das atividades laborativas à Servidora Pública e dá outras providências”.*

José Valdir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 38, inciso II e artigo 22, inciso III, alínea 'b', do Regimento Interno.

Considerando o teor do Decreto nº 072/2025 do Poder Executivo, de 03/04/2025.

Considerando a nomeação temporária de servidora do Poder Executivo para suprir vacância decorrente de atestado médico, licença-maternidade e férias, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, garantindo a continuidade dos serviços contábeis essenciais ao Poder Legislativo.

Considerando, por fim, o Prejulgado nº 06 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento temporário à servidora Suelen dos Passos Stefanello, ocupante do cargo efetivo de Contadora Legislativa.

Art. 2º. As funções contábeis durante o período de afastamento serão executadas de conformidade com o teor do Decreto nº 072/2025 do Poder Executivo, de 03/04/2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de 2025.

Jose Valdir dos Santos
Presidente